

PORTARIA Nº 048/2024

(DOC TCE-MT de 27.2.2024)

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no inciso XXIV do art. 27 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas (aprovado pela Resolução Normativa nº 16/2021).

Considerando os apontamentos do Relatório de Segurança Contra Incêndio e Pânico nº 002/2024, com objetivo de providenciar a adequação do projeto em andamento, para que atenda as novas normas de combate a Incêndio e Pânico.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, Comissão Técnica para adequação do projeto de Combate a Incêndio e Pânico.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados:

Debora Finazzi Luz Farah – Engenheira Civil e de Segurança;

Luiz Tércio Monteiro da Silva – Engenheiro Civil de Segurança;

Rodrigo Welter Teischmann – Engenheiro Civil;

Hugo Jorge dos Santos Elias – 1º Sargento Bombeiro Militar;

Aucileide Oliveira e Silva Freitas – Advogada.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2024.

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**

Presidente